

RECIBO**R\$6.000,00**

Recebi de **Julio Cesar de Carvalho Lima** a importância de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, referente o pagamento de locação do veículo tipo pick up 4x4, cabine dupla, diesel, completa de placa QRR 3G14 no período de 01 a 28 de fevereiro de 2021, conforme contrato N°4901, pelo qual dou plena e total quitação.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2021.



AUTO LESTE LTDA
CNPJ: 09.116.541/0001-54**BANCO DO BRASIL**
AG: 3178-X
C/C 44.128-7
AUTO LESTE LTDA



RAZÃO SOCIAL: AUTO LESTE LTDA M.E
ENDEREÇO: AV HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2652 B- HORTO FLORESTAL
CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64.048-400
TELEFONE: (86) 3232-8898
CNPJ: 09.116.541/0001-54

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS
Locação de bens móveis não é fato gerador ISS
Ver Lei municipal Nº 3.254/2003 e Lista de
Serviços da LC nº 116(Item 3.01 Vetado)

NAT. OPERAÇÃO: **ALUGUEL**
DATA DA EMISSÃO: **23/02/2021**
DATA DO VENCIMENTO: **23/02/2021**

NOTA FATURA
Nº 0721/2021

SACADO: **JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA**
ENDEREÇO: RUA DES. MANOEL CAST. BRANCO, 1605, AP 300 - ININGA
CIDADE - ESTADO: TERESINA-PI
CNPJ OU CPF: **011.021.253-34** FONE:

VALOR POR EXTENSO: **SEIS MIL REAIS**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

LOCAÇÃO DE AUTOS:	01 VEÍCULO TIPO PICK UP, 4X4 04 PORTAS, DIESEL COMPLETA - REF.PERÍODO 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.		
CONTRATO Nº	4901	VALOR	6.000,00
OUTRAS DESPESAS:	LAVAGEM: -	AVARIA: 0,00	COMBUSTIVEL 0,00
	DESCONTO DE 10% NAS DIARIAS PARA AGENCIA DE TURISMO:		0,00
	VALOR TOTAL NOTA		R\$ 6.000,00

Cofome lei complementar de nº116/2003 de 31/07/05, o ramo de locação de veículo esta isenta de recolhimento de ISS consequentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3178-X C/C: 44.128-7